



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

LIDO
Em, 11/09/19
Secretaria Legislativa

IND 2310/2019 019
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a Construção de ondulações transversais nas quadras: QR 207/QR 209 – Samambaia Norte e QR 110 conjuntos 01,05,08 e QR 112 conjunto 03 Samambaia Sul; no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a construção de ondulações transversais nas quadras: QR 207/QR 209 – Samambaia Norte e QR 110 conjuntos 01,05,08 e QR 112 conjunto 03 Samambaia Sul; no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores das referentes quadras. Cabe ao poder público, garantir a eficácia dos serviços públicos, no que se refere a mobilidade urbana, para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Neste sentido, faz se necessário o quanto antes a imediata execução das medidas para a construção de ondulações transversais, o que trará mais segurança e mobilidade para os condutores de veículos e pedestres, vale ressaltar que já existe autorização dada pelo Detran conforme documento anexo.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse social, de mobilidade e segurança, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.


JORGE VIANNA

Deputado Distrital / PODEMOS-DF

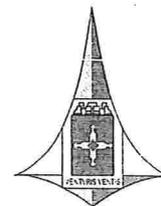
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2310 / 2019

Folha Nº 01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA
NÚCLEO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES



- AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS -

AUTORIZAÇÃO Nº: 48 / 2018.

RESPONSÁVEL: Administração Regional de Samambaia.

LOCAL(IS): QR 207 / QR 209 - Samambaia Norte;
QR 110 Conjuntos 01, 05, 08 e QR 112 Conjunto 03 - Samambaia Sul;

QUANTIDADE: 02 (duas) Ondulações Tipo A e 06 (seis) Ondulações Tipo B.

REFERÊNCIA(S): Demandas Processos SEI Nº 00055-00149102/2018-42 e 00055-00149440/2018-84.

OBSERVAÇÕES:

1) – A(s) ondulação(ões) deverá(ão) ter as seguintes dimensões:

a) **TIPO A:**

Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;

Comprimento: 3,70m

Altura: até 10 centímetros.

b) **TIPO B:**

Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;

Comprimento: 1,50m.

Altura: máximo de 8 centímetros.

2) – A(s) ondulação(ões) deverá(ão) ser construída(as) em etapas sucessivas de meia em meia pista, de modo a não interromper o tráfego, e apenas no(s) local(is) indicados e aprovados pelo DETRAN/DF.

3) – Ao término da construção, o interessado deverá pintar a(s) ondulação(ões) com marcas oblíquas com largura mínima de 0,25 m pintadas na cor amarela, espaçadas de no máximo de 0,50 m, alternadamente, sobre o obstáculo admitindo-se, também, a pintura de toda a ondulação transversal na cor amarela, com faixas alternadas em amarelo e preto (tinta refletiva), comunicando em seguida ao DETRAN/DF, (3905-5964 ou 3905-5970) para que se processe a implantação de sinalização vertical. (I – Placa com o Sinal R-19 - “Velocidade Máxima Permitida”, regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, em 20 km/h, quando se utilizar a ondulação transversal TIPO B. II - Placas de Advertência “Saliência ou Lombada”, A-18, instaladas antes e junto ao dispositivo).

4) – Todas as recomendações acima devem ser efetivadas sob pena de anulação da presente autorização.

5) – Caso venha a ser constatado o não cumprimento destas exigências, a presente autorização perderá seu efeito e o obstáculo será demolido.

Brasília-DF, 20 / 12 / 2018.

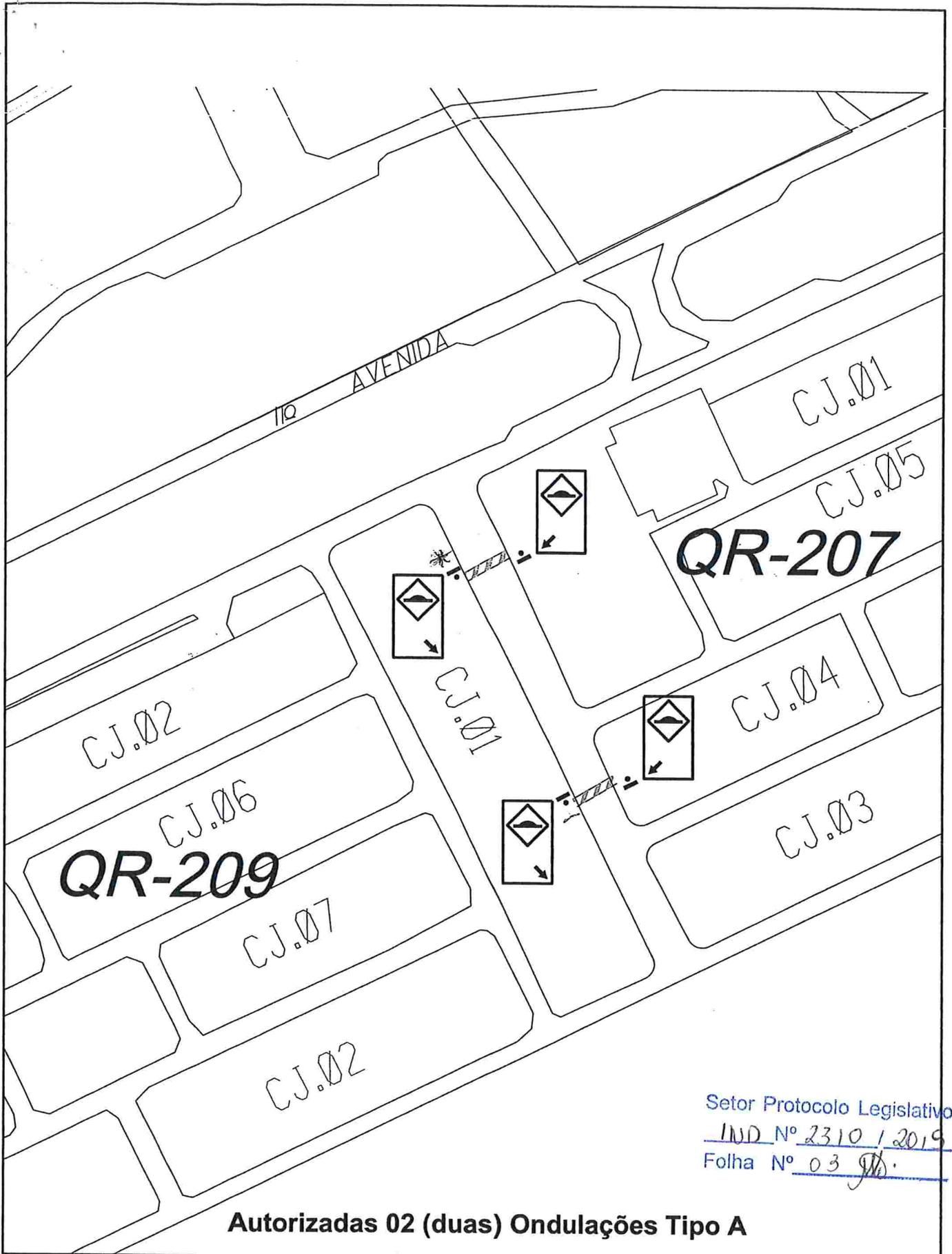
Claudio Wilson da Silva
Chefe do NUSPA

e-mail: engenhariadetransdf@gmail.com

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 2310 / 2018

Folha Nº 02



Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 2310 / 2019
 Folha Nº 03 *JTB*

Autorizadas 02 (duas) Ondulações Tipo A

	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					NUSPA <small>PRANCHA</small> 1/2
	GERÊNCIA DE ENGENHARIA					
	<small>ASSUNTO</small> Autorização Para Construção de Ondulações Transversais Nº 48/2018					
	<small>LOCAL</small> QR 207 / QR 209 - Samambaia Norte					
GDF	<small>COORD.</small> Bruno	<small>DESENHO</small> Claudio	<small>LEVANT.</small> Claudio	<small>ESCALA</small> S/E	<small>DATA</small> 20/12/2018	

Postes Iluminação Pública

ESTACAO-32

QR-112

Cj-8

Cj-3

Cj-1

QR-110

Cj-5

Cj-8

Cj-9

Autorizadas 06 (seis) Ondulações Tipo B



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

GERÊNCIA DE ENGENHARIA

NUSPA

ASSUNTO

Autorização Para Construção de Ondulações Transversais Nº 48/2018

PRANCHA

LOCAL

QR 110 Conjuntos 01, 05, 08 e QR 112 Conjunto 03 - Samambaia Sul

2/2

GDF

COORD.

Bruno

DESENHO

Claudio

LEVANT.

Claudio

ESCALA

S/E

DATA

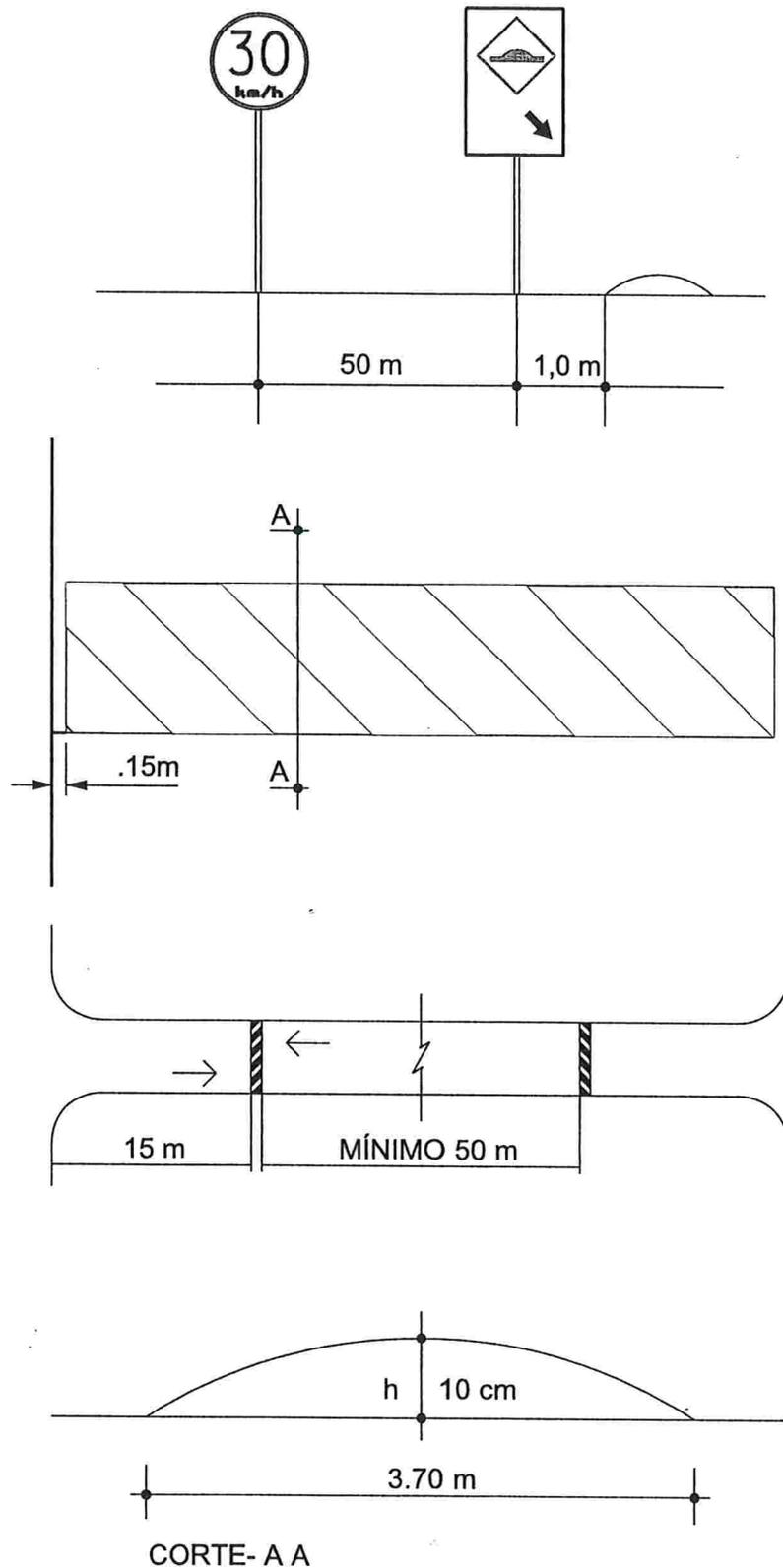
20/12/2018

Setor: Protocolo Legislativo

IMD Nº 2310 / 2019

Folha Nº 04

ONDULAÇÃO TIPO A

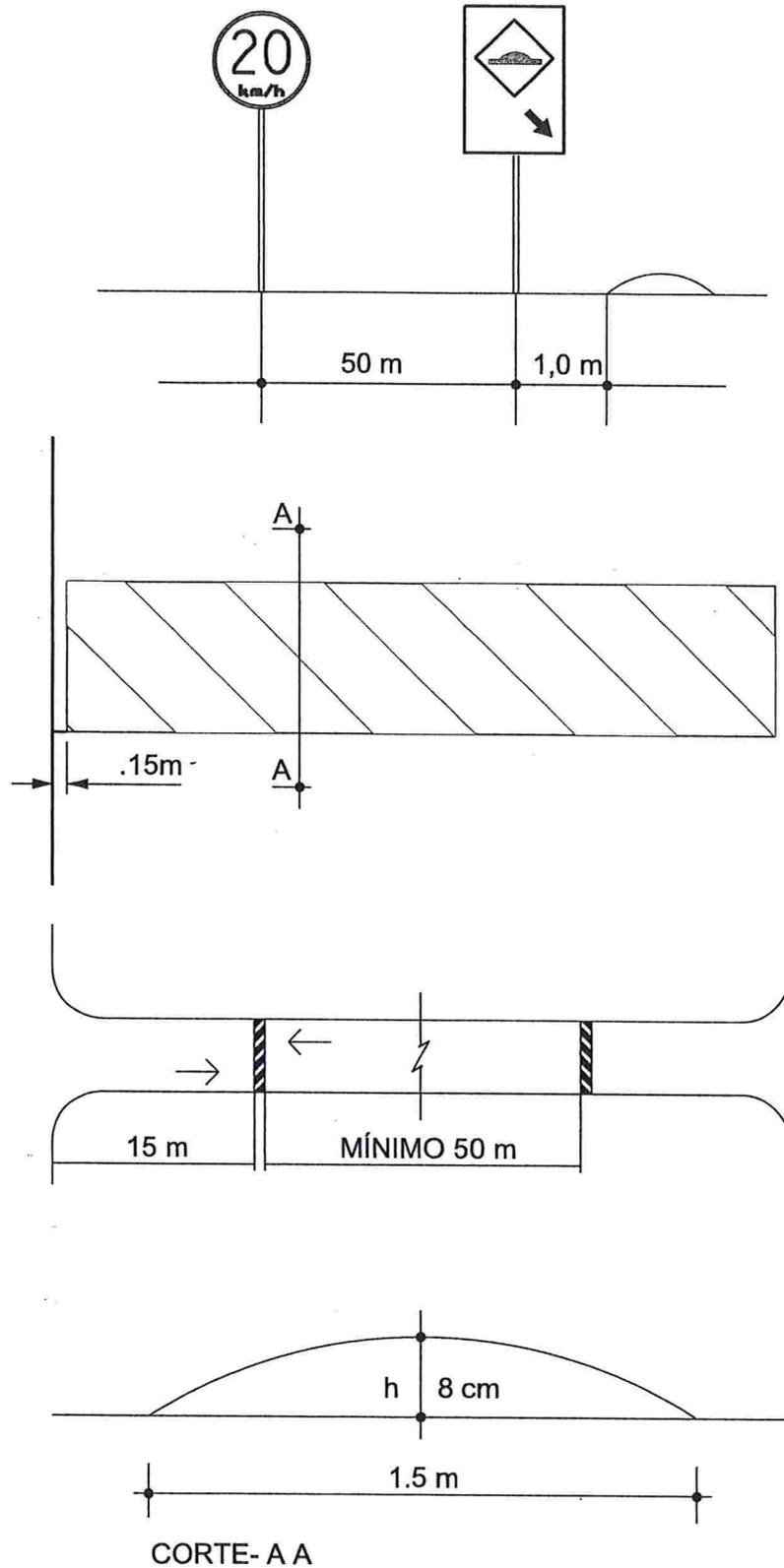


DIVISÃO DE ENGENHARIA - NUSPA

FOLHA Nº	ASSUNTO: ONDULAÇÃO TIPO A			
	LOCAL:			
DES. GUILHERME	PROJ.	COORD.	ESCALA: S/E	DATA: 28/06/16

Sector Protocolo Legislativo
 WD Nº 2310 / 2019
 Folha Nº 05

ONDULAÇÃO TIPO B



DIVISÃO DE ENGENHARIA - NUGEO

FOLHA Nº	ASSUNTO: ONDULAÇÃO TIPO B		
	LOCAL:		
DES. GUILHERME	PROJ.	COORD.	ESCALA: S/E
		DATA: 28/06/16	

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 23.10 / 2019
 Folha Nº 06

2016 - GAB. RA XII

Samambaia - DF, 16 de Junho de 2016

Assunto: Solicitação de Quebra-molas

Senhor Diretor,

17 6 16

MAIO 16

Ao tempo em que cumprimentamos vossa senhoria, vimos por meio desta, de acordo com a viabilidade técnica, solicitar o estudo e a instalação de quebra-molas nas seguintes Quadras QR 207 e QR 209 em Samambaia Norte

Este pleito foi apresentado por meio de abaixo-assinado que segue anexo, bem como o mapa do referido local.

Colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida que se faça necessária. Contatos: 3359-9322 e 3359-9329.

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DA SILVA
Administrador Regional de Samambaia

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 2310 / 2016

Folha N° 07

AO Senhor

JAYME AMORIM DE SOUZA

Dirigente Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

DETRAN - SAM, Lote "A" Bl. "B" Ed. Sede DETRAN/DF

CEP: 70.620-000 - Brasília - DF

... de Miranda

...

... da Samambaia

Solicitação de quebra molas nas quadras

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a construção de quebra molas nas quadras QR 207 e QR 209 da Samambaia Norte, visto que o trânsito de veículos flui em velocidade no local, colocando em risco a integridade física dos pedestres especialmente das crianças destas quadras.

Na certeza de termos nossa solicitação, encaminhamos o presente documento numerado e assinado por todos os cidadãos.

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 2310 / 2013

Nº 08

NOME	RG	ASSINATURA
...
... ..	1287.154	...
... ..	2.354.650	...
... ..	2.944.807	...
... ..	1715188	...
... ..	5339.038	...
...
... ..	1.615.081	...
... ..	1.139.989	...
... ..	44002555	...
... ..	3458623	...
... ..	3243449	...
... ..	051090301-03	...
...
... ..	2098945	...
... ..	1039678	...
... ..	1450973	...
... ..	2582741	...
... ..	01664616320	...
... ..	2766321	...
... ..	318062393	...
... ..	2403174	...
... ..	2486209	...



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 09/09/2019 14:22

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 2310 / 2018

Folha Nº 09 *JL*